



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

OFÍCIO Nº PBS-OFN-2024/00757

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Cledson da Silva Fernandes
Advogado

Assunto: ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS, [SES44810] [SENHA] JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO e [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 21/03/2024 - 09:54hs.
Documento Nº: 4670869-2221 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4670869-2221>



PBSOFN202400757A



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Aos 12 dias do mês de março de 2024, às 09h, em primeira convocação, e em segunda convocação, às 09h15, reuniram-se de forma presencial na sede da Procuradoria do Estado da Paraíba, localizado na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1498 - 3º andar, nesta Capital, os membros do Conselho de Administração da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE. Iniciada a reunião, **tendo comparecido os seguintes membros do Conselho de Administração: (1) Jhony Weslly Bezerra Costa (membro titular); (2) Gilmar Martins de Carvalho Santiago (membro titular); (3) Marialvo Laureano dos Santos Filho (membro titular); (4) Paulo Márcio Soares Madruga (membro suplente) (5) Arimatheus Silva Reis (membro titular) (6) Katiane Pires Queiroga Gomes de Sousa (membro suplente) (7) Antônio Eduardo Cunha (membro titular) (8) Carlos Tibério Limeira Santos (membro titular), verificando-se a presença do número regimental de Conselheiros previsto no Estatuto e dispensando-se as demais formalidades de convocação. As atividades foram conduzidas pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. JHONY WESLLY BEZERRA COSTA, e secretariado pelo Sr. Marcos Vinícius Almeida dos Santos. ORDEM DO DIA: 1. Apresentação do ETP (Estudo Técnico Preliminar) para Concurso Público 2024 da PB SAÚDE; 2. Alteração do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços; 3. Apresentação de minuta do Plano de Empregos, Carreiras e Salários da PB SAÚDE; 4. Apresentação do Plano de Trabalho para gestão do Transporte Sanitário Interhospitalar; 5. Apresentação do Plano de Trabalho para gestão do Hospital Regional de Guarabira; 6. Execução financeira dos recursos de Investimento da PB Saúde; 7. Informes Gerais.** Aberta a reunião, às 09h31, pelo presidente do Conselho de Administração Dr. Jhony Bezerra, que fez uma breve exposição da importância da Fundação PB Saúde e em seguida passou a palavra ao Dr. Arimatheus Reis, que fez a leitura da pauta de convocação e após passou à análise do item 1. Apresentação do ETP (Estudo Técnico Preliminar) para Concurso Público 2024 da PB SAÚDE, **onde primeiramente informou que o primeiro concurso da Fundação PB Saúde teve sua vigência expirada em 10 de fevereiro do corrente ano, além de apresentar o quantitativo de candidatos convocados e os que atualmente compõe os quadros da Fundação. Após a apresentação dos dados do concurso anterior, passou a explicar a necessidade da realização do novo concurso público de forma a atender a demanda atual e a demanda futura ante a previsão de expansão dos serviços da Fundação PB Saúde; nesse sentido, informou que foi publicada portaria interna designando os membros da comissão de estudo técnico para realização do novo certame. Pedida a palavra, Dr. Marialvo, representante da SEFAZ, questionou como se daria a previsão dos cargos no novo concurso, sendo explicado por Dr. Arimatheus e por Dr. Jhony que o novo concurso público possui a proposta de ser regionalizado, de acordo com as macrorregiões de saúde do Estado,**

com brev



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS, [SES44810] [SENHA] JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO e [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES em 21/03/2024 - 09:54hs.
Documento Nº: 4670869-2221 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4670869-2221>

0
2



PBSOFN202400757A



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

questionamento, Dr. Arimatheus voltou a apresentar o estudo preliminar explicando as especificidades do novo concurso; Após, pedida a palavra, Dr. Gilmar, representante da SEPLAG, perguntou sobre a viabilidade do concurso regionalizado, devido a um possível problema de dimensionamento; Nesse momento, Dr. Jhony pediu a palavra e passou a explicar a importância da regionalização do concurso, face o elevado custo com o pagamento de reembolso de passagem dos seus servidores. Devolvida a palavra, Dr. Arimatheus que defendeu a regionalização do novo concurso, informou que os atuais funcionários podem ser redimensionados para outras unidades administradas pela PB Saúde; Dr. Jhony informou ao conselho da existência da possibilidade de cessão dos empregados da PB Saúde para unidades da Secretaria de Saúde, o que também poderia auxiliar na diminuição do custeio de passagens; neste momento, Dr. Thibério, representante da SEAD, questionou se haveria desligamento dos servidores prestadores de serviço no caso de cessão dos empregados da PB Saúde; Dr. Jhony explicou que a maioria das unidades do interior possuem déficit de funcionários e que os funcionários cedidos complementariam o dimensionamento; em seguida, Dr. Arimatheus informou que no novo concurso não haveria a previsão de cargos de nível básico, previsto no concurso anterior, e que, ante a vantajosidade econômica, seria verificada a previsão de terceirização destes serviços, comprovada com as experiências com segurança armada e higienização; por fim, foi solicitada a inclusão de bonificação por residência médica multiprofissional ou especialista na fase de apresentação de títulos, com valoração superior à pós graduação e inferior a mestrado, sendo acolhido; **COLOCADO EM VOTAÇÃO O ITEM 1 DA PAUTA - Ficou aprovado por unanimidade o estudo técnico preliminar do novo concurso público e a autorização para início da fase de escolha e contratação da banca organizadora.** Passado ao segundo ponto da pauta -**Alteração do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS)** - Dr. Arimatheus passou a explicar a necessidade da revisão do regimento interno de compras de forma a se adequar à Lei 14.133/21, nova Lei Geral de Licitações, informando que haveria adequação à nova legislação e inclusão de alguns pontos sugeridos pela PB Saúde, sendo eles: o estabelecimento de um Regime de adiantamento, explicando as possibilidades de utilização e com valor fixado no mesmo importe das dispensas de pequeno valor, dividido em 10 parcelas, com limite de despesas em até 10 % do valor total; o segundo ponto sugerido foi a inclusão da possibilidade de Sucessão Contratual, a ser utilizado em casos de novos contratos de gestão, nesse ponto, Dr. Paulo Márcio solicitou emissão de parecer jurídico da Fundação PB Saúde acerca da viabilidade jurídica da previsão, bem como sugeriu a supressão do art. 72, II do RICCS, ante a desconformidade com a Lei Geral de licitação; Dr. Arimatheus informou que o regulamento terá a possibilidade de dispensa especial também

para novc



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS, [SES44810] [SENHA] JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO e [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES em 21/03/2024 - 09:54hs.
Documento Nº: 4670869-2221 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4670869-2221>

a
3



PBSOFN202400757A



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

previsão de outra forma de garantir a continuidade dos serviços. COLOCADO EM VOTAÇÃO O ITEM 2 DA PAUTA - ficou aprovado por unanimidade o Regulamento Interno de Compras e Contratação de Serviços, com as devidas modificações e sugestões apresentadas pelo Conselho; **Passado ao Terceiro ponto da pauta - Apresentação de minuta do Plano de Empregos, Carreiras e Salários da PB SAUDE;** Nesse ponto, ficou deliberado que o item seria trazido à pauta na próxima reunião do Conselho e na presente reunião seria apreciada apenas a proposta da atualização dos quadros de empregos da Fundação PB Saúde, com a indicação dos cargos, jornadas, atribuições e salários; bem como proposta de exclusão de cargos, como de responsável técnico e liderança; COLOCADA EM VOTAÇÃO - ficou aprovada por unanimidade a nova resolução do quadro de empregos da Fundação PB Saúde. **Passada à apresentação do item 4 da pauta - Apresentação do Plano de Trabalho para gestão do Transporte Sanitário Interhospitalar** - Dr. Arimatheus, primeiramente, informou que o presente plano já havia sido apresentado e aprovado pelo Conselho, contudo, foi necessária a sua revisão para melhor regulação do serviço de transporte sanitário no Estado da Paraíba de pacientes de urgência e emergência e não apenas os pacientes do Programa Coração Paraibano. Para tal, houve a necessidade de inclusão dos insumos a serem utilizados nas ambulâncias e da equipe profissional, além da locação dos veículos com os condutores; Passada a palavra a Dr. Jhony, este explicou que as ambulâncias **passariam a atender toda a rede estadual, de maneira similar ao Samu e, com essa perspectiva de atuação, seria possível requerer a habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde, informando que no período do projeto do Coração Paraibano há uma redução média de 20,9% de mortes por infarto agudo do miocárdio, o que demonstra a eficiência do programa;** Devolvida a palavra a Dr. Arimatheus, este informou que a Fundação PB Saúde não possui gerenciamento da regulação dos pacientes e passou a explicar que o plano seria destinado ao gerenciamento de 16 bases descentralizadas em 15 municípios, com 22 ambulâncias e que não haverá custo de locação para bases, uma vez que está sendo utilizada a estrutura dos hospitais regionais; informou também que o prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, prorrogáveis por até 60 meses, em conformidade com a legislação vigente, bem como indicou a necessidade da criação de cargos de coordenação e gerenciamento do contrato e as metas contratuais; além da previsão de verba de investimento para a adequação dos repousos multiprofissionais e da enfermagem, equipamentos de mobília e suporte e apresentação dos custos do contrato; **Passada a palavra a Dr. Gilmar, este questionou se há necessidade do serviço ou se a Secretaria de Saúde poderia executar; em resposta, Dr. Jhony informou que a intenção da Secretaria de Saúde é transferir todo o serviço para a PB Saúde, incluindo os veículos próprios da**

Secretari



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS, [SES44810] [SENHA] JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO e [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES em 21/03/2024 - 09:54hs.
Documento Nº: 4670869-2221 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4670869-2221>

r.
4



PBSOFN202400757A



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Jhony dependeria de nova convocação da Secretaria de Saúde e elaboração de Plano de Trabalho e defendeu a necessidade de regularização contratual do serviço, o qual já vem sendo executado pela Fundação PB Saúde; **COLOCADO EM VOTAÇÃO O ITEM 4 DA PAUTA** - ficou aprovado por unanimidade o presente plano de trabalho, ficando deliberado que a Secretaria de Saúde elaboraria novo estudo da viabilidade da união das estruturas de transporte sanitário, podendo ser pautado em data futura novo plano de trabalho. Passada à apresentação do item 5 da pauta - Apresentação do Plano de Trabalho para gestão do Hospital Regional de Guarabira - **Dr. Jhony** passou a explicar a necessidade da transferência de gestão do Hospital de Guarabira, para otimização de seus serviços e que os funcionários já seriam do novo concurso público para unidade hospitalar e que haverá um período de transição até a conclusão do certame; passada a palavra a Dr. Arimatheus, que defendeu a necessidade da aprovação, além de informar uma redução do custo inicial, uma vez que não haverá necessidade de reforma da unidade, passou a descrever os serviços a serem oferecidos e as metas contratuais estabelecidas pela Secretaria de Saúde, com prazo de vigência contratual de 12 meses, com possibilidade de prorrogação de até 60 (sessenta) meses, em conformidade com a legislação vigente. Dr. Jhony explicou que o objetivo contratual é a consolidação dos serviços existentes de forma a diminuir o número de remoções para a Capital e o acréscimo de alguns serviços; Após a consideração, Dr. Arimatheus explicou como se dará a função dos setores da Fundação PB Saúde na execução do contrato, sendo incluído como investimento a locação de impressoras, computadores e contratação de serviço de link de Internet; após, apresentou os quadros de empregados e quais cargos de coordenação e gerenciamento necessários ao serviço e qual o impacto financeiro do atual contrato, com início previsto para março/2024 (tabela 16), sendo solicitada a retificação do início para abril/2024. **COLOCADO EM VOTAÇÃO O ITEM 5 DA PAUTA** - ficou aprovado por unanimidade, com a alteração do início contratual para abril de 2024 (tabela 16) e deliberando que, quando da aprovação do certificado CEBAS, será necessário o agendamento de nova reunião para redimensionamento dos contratos vigentes. Passada à apresentação do item 6 da pauta - Execução financeira dos recursos de Investimento da PB Saúde - Dr. Jhony passou a explicar que os recursos de capital de investimento, em conformidade com as orientações do Governo do Estado, podem ser utilizados para a melhoria das estruturas gerenciadas atualmente pela Fundação PB Saúde e das com previsão de contratação, tais como o Hospital do Bem, em Patos, de 2 Policlínicas Estaduais; passada a palavra a Dr. Arimatheus, este explicou que, além dos projetos indicados por Dr. Jhony, seriam necessários o investimento em equipamentos para o Hospital Metropolitano, como a aquisição de uma nova ressonância magnética e do



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS, [SES44810] [SENHA] JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO e [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES em 21/03/2024 - 09:54hs.
Documento Nº: 4670869-2221 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4670869-2221>

S
5



PBSOFN202400757A



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

investimentos seriam possíveis em imóveis próprios da PB Saúde. Em seguida, Dr. Arimatheus informou que, com a utilização do capital de investimento, seria necessário o estabelecimento de um mecanismo de custeio da sede administrativa, uma vez que o seu custeio vem sendo custeado pelos rendimentos deste capital. Devolvida a palavra a Dr. Gilmar, este sugeriu a criação de uma taxa de administração para ser estabelecida após a apresentação do plano de investimento pela Fundação. **COLOCADO EM VOTAÇÃO O ITEM 6 DA PAUTA DE CONVOCAÇÃO** - ficou deliberado que a Fundação PB Saúde irá apresentar seu plano de investimento na próxima reunião deste Conselho. Passada à apresentação do item 7 da pauta - Informes Gerais, não houve solicitação de informes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 12h33, e eu, **MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS**, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata assinada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração **JHONY WESLLY BEZERRA COSTA**.



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS, [SES44810] [SENHA] JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO e [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 21/03/2024 - 09:54hs.
Documento Nº: 4670869-2221 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4670869-2221>





ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Arimatheus Silva Reis
Diretor Superintendente
Direção Superior - SEDE

Jhony Bezerra
Secretário de Estado da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado da SEPLAG
Gabinete do Secretário de Estado da SEPLAG

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
Gabinete do Secretário do Estado da Fazenda



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS, [SES44810] [SENHA] JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO e [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 21/03/2024 - 09:54hs.
Documento Nº: 4670869-2221 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4670869-2221>



PBSOFN202400757A